



Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de
Espumoso

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 11.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MARIA CELOIR CAMARGO DE CAMPOS - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 81-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 81-2014, até a data de 31 de dezembro de 2017, devido à necessidade e continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

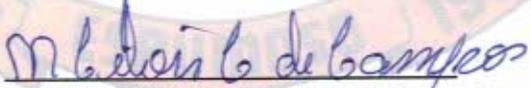
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de janeiro de 2017.



DOUGLAS FONTANA
Contratante



MARIA CELOIR CAMARGO DE CAMPOS - ME
Contratado